



# CRUZ PREFEITURA

## EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-SEDUC



### I - DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO CRUZ, TORNA PÚBLICO que a PREGOEIRA, nomeado através da Portaria 2023.03.24/011, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 2023.03.27/001, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM (PARA EFEITO DE LANCES, SERÁ CONSIDERADO O VALOR UNITÁRIO DO ITEM).

**REGIME DE FORNECIMENTO:** SE DA DARA DE FORMA PARCELADA

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL DO PREGÃO:** [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)

**DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** ATÉ O DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 08H30MIN ( Horário de Brasília)

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA – DISPUTA DE PREÇOS:** DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 09H00MIN ( Horário de Brasília)

### III - DO OBJETO

3.1 O objeto da presente licitação é aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de tempo integral junto a rede municipal de ensino do município de Cruz

3.2 Integram este edital os seguintes anexos:

I – Estudo Técnico Preliminar

II – Termo de Referência

III – Modelo de Proposta de Preços

IV – Declarações

V – Minuta do Contrato

VI – Minuta da Ata de Registro de Preços

### IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar desta licitação toda e qualquer pessoa jurídica regularmente estabelecidas, que possua objeto social compatível, e que satisfaça a todas as exigências do presente Edital, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados.

4.1.1. No Anexo III – Modelo de Planilha de preços está detalhado os itens de ampla disputa e exclusivas para ME e EPP.

4.2. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sítio eletrônico do (a) LICITA+BRASIL ([www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)) plataforma pela qual será realizada o presente certame.

4.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.5 Não poderão disputar esta licitação:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão ou entidade licitante;

f) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

g) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

h) Empresas com sanções que impedem de participar da presente licitação;

### V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Praça dos 03 Poderes, SN  
Aníngas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000



88 9 9259.3006



[www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

- 5.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ofertado**, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2 A proposta deverá conter a descrição dos objetos licitados, inclusive com suas especificações e marcas, o quantitativo, o preço unitário com no máximo 2 (duas) casas decimais, já considerados inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com o prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, e em conformidade com o anexo III do edital.
- 5.2.1 A proposta de preços deverá conter declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5.3 Além de anexar a proposta de preços no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher a proposta no sistema eletrônico.
- 5.4 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 5.5 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.6 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.7 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.8 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.
- 5.9 Os documentos exigidos neste certame deverão ser apresentados no prazo de validade, em caso de não apresentarem expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias;
- 5.10. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços ficha técnica ou documento similar que conste as especificações dos produtos (essencialmente, brinquedos e materiais permanentes), a fim de que seja verificado se o produto ofertado atende as especificações do termo de referência.
- 5.11. A contratante ainda poderá se valer de análise técnica dos bens antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes neste termo de referência.

## VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.3.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3.2. A proposta inicial que será anexada no certame poderá ser identificada, pois o agente público só terá acesso após o encerramento da fase de lances, o que não pode é durante a fase de lances o licitante buscar de algum artifício para identificar a empresa participante, situação esta que enseja desclassificação da proposta.
- 6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10 Será adotado o modo de disputa "aberto".
- 6.10.1 os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.1 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública poderá ser suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada:
- 6.18.1 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.18.2 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



- 6.18.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 6.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.21 Na fase de lances, o lance final não poderá superar o valor estimado; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço também não poderá superar o valor estimado. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor que não supere o valor estimado pela Administração.
- 6.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.23 Nos casos em que a adjudicação seja por lote (agrupamento de itens), a proposta final total por lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(s) item(ns) e lote(s) aos valores constantes no Termo de Referência que compõe o processo licitatório do qual este Edital é parte integrante.
- 6.24 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.25 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.26 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.27 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, **exclusivamente no sistema**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.28 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## VII - DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, verificando se não há nenhum impedimento, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 7.2 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.3 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.4 Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.4.1 contiver vícios insanáveis;
- 7.4.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.4.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.4.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.4.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.5 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.5.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.5.1.a que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.5.2.b inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.6 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.
- 7.6.1 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
- 7.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.8 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.9 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.
- 7.10 Erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.12 A Administração poderá exigir, na fase de julgamento das propostas, amostras ou prova de conceito do licitante provisoriamente vencedor, para atender a diligência ou, após o julgamento, como condição para firmar contrato.

## VIII - DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio legalmente aceito, salvo disposição expressa no edital.
- 8.2 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública do ente federativo da licitante, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021, dispensando apenas a documentação que já foi entregue no momento do cadastro e desde que estejam dentro do prazo de validade para o certame, cabendo ao licitante apresentar o devido registro cadastral.
- 8.3 Os documentos exigidos para **habilitação** serão solicitados apenas do licitante vencedor e **serão enviados exclusivamente por meio do sistema**, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, podendo ser prorrogado a critério da Administração, sob pena de inabilitação.
- 8.4 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme art. 64 da Lei 14.133/21, art. 64.



# CRUZ PREFEITURA

8.5 Na análise dos documentos de habilitação, a autoridade condutora poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.6 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.7 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos da LC nº 123, de 2006. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal, social e trabalhista da microempresa e da empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarada a vencedora para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme Lei Complementar nº 123/2006. A não comprovação até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

## IX – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

9.2. Pessoa física: cédula de identidade (RG), CPF ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

9.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores, ficando a critério do licitante apresentar o ato constitutivo inicial acompanhado de todas as alterações ou apenas a última alteração, desde que consolidada;

9.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

9.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de maio de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.13. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

9.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

9.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, no caso de sociedade simples;

9.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9.22 Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e demonstração do Resultado do Exercício – DRE dos 2 (dois) últimos exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente assinado por contador(es) registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, tudo devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou na Receita Federal do Brasil, transmitidos via SPED, respeitada a INRFB vigente. A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento(GE), resultantes da aplicação das fórmulas:

\*LG =  $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$  maior ou igual a 1,00

\*LC =  $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$  maior ou igual a 1,00



Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000



88 9 9259.3006



www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15



\*GE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo menor ou igual a 0,75  
Ativo total

FOLHA: 316

9.23. Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis como os mais adotados no segmento de licitações. Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando-a em risco de execução do contrato. Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, VII, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o órgão público deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.24 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial. Para as sociedades simples, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º), o qual deverá ser acompanhado do balanço de abertura devidamente registrados no órgão competente, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa, ficando dispensada a apresentação de índice econômico.

9.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

9.27. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### Qualificação Técnica

9.28. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado (apenas este com firma reconhecida).

### Outras Exigências

9.29 A licitante deverá declarar apresentar declaração expressa que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, conforme anexo IV;

9.30 A licitante deverá declarar de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, conforme anexo IV;

9.31 A licitante deverá declarar que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme anexo IV;

9.32 - Certidão Simplificada e Certidão Específica expedidas pela junta comercial da Sede do Licitante, comprovando todos os atos da Empresa (inscrição, enquadramento, alterações de dados, etc), expedida no máximo, nos últimos 60 (sessenta) dias, exigidas apenas das licitantes que estejam sujeitas a registro na Junta Comercial, exceto para o Microempreendedor individual – MEI.

### IX - DOS RECURSOS

9.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 10 (dez) minutos depois da arrematante ser aceita e habilitada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso no sistema. As demais licitantes ficam desde logo convidadas a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

9.3. A falta de manifestação importará na decadência do direito de recurso.

9.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento as licitantes, no endereço eletrônico constante no preâmbulo deste edital.

### X – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CURSO DA LICITAÇÃO

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta;
- não celebrar o contrato (ou ata de registro de preços, quando houver) ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- fraudar a licitação
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – advertência: será aplicada exclusivamente quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – multa: de 0,5% (cinco décimos por cento) até 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor estimado ou sobre o valor arrematado;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e



# CRUZ

PREFEITURA

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

10.3 Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

## XI - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente pelo sistema.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo se a Administração decidir de forma diversa;

## XII - DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

12.1 O contrato administrativo deverá ser assinado no prazo de até 5 (cinco) dias, contados da data de convocação para sua assinatura.

12.2 A recusa da licitante vencedora em assinar o contrato no prazo previsto neste edital sujeitará a licitante às penalidades aludidas neste Edital.

12.3 Sempre que a licitante vencedora não atender à convocação para assinar o contrato, é facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar o item específico ou ainda a licitação. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a convocação, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário e adjudicar e celebrar o termo nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12.4 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

## XIII - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 São as constantes no Termo de Referência

## XIV - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 São as constantes no Termo de Referência

## XV - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

15.1 São as constantes no Termo de Referência

## XVI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 São as constantes no Termo de Referência

## XVII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 São as constantes no Termo de Referência

## XVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

18.1 São as constantes no Termo de Referência

## XIX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 São as constantes no Termo de Referência

## XX - DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

20.1 São as constantes no Termo de Referência

## XXI - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

21.1 São as constantes no Termo de Referência

## XXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 22.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.9 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, devidamente justificado.
- 22.10 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 22.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br).

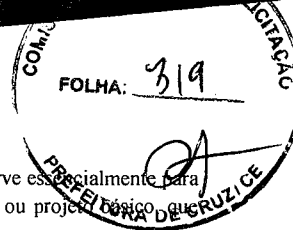
Cruz- CE, 18 de Julho de 2024.

EROCHANIA Assinado digitalmente  
por EROCHANIA  
ACACIO PINHO ACACIO PINHO  
LOPES:000330 LOPES:00033033307  
33307 Data: 2024.07.18  
14:27:54-03'00'

EROCHANIA ACACIO PINHO LOPES  
PREGOEIRA



## ANEXO I ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o termo de referência ou projeto básico que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2. O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas, as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

1.3. Este estudo serve essencialmente para aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de tempo integral junto a rede municipal de ensino do município de Cruz.

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A prática da leitura atravessa as nossas relações com o outro e com o mundo. Em nossas interações sociais estamos lendo o tempo todo! A leitura proporciona muitos benefícios como desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da comunicação, bem como o aumento do vocabulário, conhecimentos gerais e do senso crítico. É um exercício para o cérebro, facilitando a interpretação de textos e o aprimoramento das habilidades na escrita. Nesse sentido, os livros paradidáticos são ferramentas importantes para enriquecer o processo educativo dos estudantes, os quais oferecem conteúdos complementares aos temas abordados em sala de aula, estimulando a leitura, a compreensão e o interesse dos jovens por diferentes assuntos.

Ao ler o indivíduo adquire maior repertório, ampliando e expandindo seus horizontes cognitivos. Para além disso, estudos apontam que o ato de ler é muito prazeroso na medida em que reduz o stress ao mesmo tempo que estimula reflexões. Para o escritor brasileiro Monteiro Lobato: "Um país se faz com homens e livros".

Segundo a BNCC, os discentes devem desenvolver, ao longo de todo o ensino fundamental, habilidades referentes a vários campos de atuação, entre eles, o campo artístico-literário, relativo à sua participação em situações de leitura, fruição e produção de textos literários e artísticos, promovendo a formação de um leitor que não apenas compreenda os sentidos dos textos, mas também seja capaz de fruí-los.

Neste contexto, há a necessidade de estimular os estudantes com referências culturais e temas que possibilitem a curiosidade dentro dos contos, romances, leitura de quadrinhos, dramas, e os convidem a despertarem para a leitura. A cada fase acadêmica, vão se tomando mais seletivos e expandindo suas compreensões sobre o enredo. Os temas contemporâneos são o grande desafio para cativar a empatia dos estudantes, principalmente a dos adolescentes, pois já têm opiniões formadas sobre diversos assuntos.

Portanto, investir na aquisição de uma variedade de livros adequados para crianças e adolescentes é uma decisão pedagógica e socialmente responsável que irá contribuir significativamente para o desenvolvimento integral e o bem-estar de nossos alunos.

2.2. A contratação se justifica face ao interesse público de executar-se a aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de tempo integral junto a rede municipal de ensino do município de Cruz.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. Secretaria de Educação e Cultura.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.

### 5. PESQUISA DE MERCADO

5.1. A pesquisa de preços foi realizada seguindo o art. 23 da Lei 14.133/2021, que detalha a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

5.2. A realização de pesquisa de preços, objetivando o comportamento de mercado, foi realizada por servidor do Setor de Compras e Serviços do município, junto a plataforma Banco de Preços (disponível do endereço eletrônico <https://www.bancodeprecos.com.br>), por meio de licitações homologadas e lojas on-line, mas também junto a fornecedores/fabricantes, levando em consideração a pouca diversidade de homologações por outros órgãos governamentais que atendam completamente à demanda.

5.3. Para fins de determinação do orçamento estimado foi definida aplicação de média aritmética aplicada sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços obtidos na pesquisa.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Os quantitativos foram definidos pelos perfis de consumo definido por cada setor do órgão público solicitante da despesa, visando atender uma demanda estimada para os próximos 12 (doze) meses, sendo a demanda total obtida a partir da consolidação das especificações e quantidades.

6.2. Os quantitativos foram estimados observando a matrícula dos alunos de tempo integral, aliados a demandas solicitadas e atualização das referências bibliográficas das unidades de ensino.

6.3. Para os alunos da educação infantil foram selecionados 60 (sessenta) títulos com 15 (quinze) unidades de cada e para os alunos das turmas do ensino fundamental foram selecionados 108 (cento e oito) títulos com 20 (vinte) unidades.

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



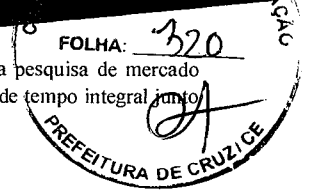


**CRUZ**  
PREFEITURA

7.1. Os valores estimados para a contratação estão instruídos nestes autos, onde resta apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente ao objeto a ser licitado: aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de tempo integral junto a rede municipal de ensino do município de Cruz.

7.2. Em pesquisa de preços, verificou-se o valor médio dos itens a serem licitados.

7.3. Os valores cotados serão descritos no anexo deste instrumento.



#### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A regra geral a ser observada, no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU) é a adjudicação por item, conforme Súmula 247 do TCU, sendo no presente caso tecnicamente viável a contratação por item, tendo um maior aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

#### 9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de pregão eletrônico.

9.2. Portanto, a licitação poderá ser realizada na modalidade pregão eletrônico, com efeito de atingir um número maior de possíveis fornecedores, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

9.3. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação pretendida.

Cruz - CE, 26 de junho de 2024.



Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000



88 9 9259.3006



[www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)

CNPJ: 07.663.917/0001-15

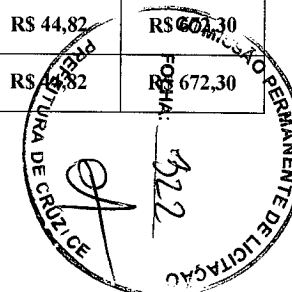


ANEXO I-A  
 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
<b>ENSINO INFANTIL</b>										
1	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO – A TARTARUGA E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
2	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO - O PATO E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
3	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO - O POLVO E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
4	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO – O SAPO E SEU AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
5	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS CAVALO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
6	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS CACHORRO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
7	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS PINTINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
8	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
9	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - OVELHINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
10	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - CACHORRINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
11	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - COELHINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
12	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - PORQUINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
13	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
14	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - LEÃOZINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
15	NÃO	MEU LIVRINHO FANTOCHE DE	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	BANHO - CORA								
16	NÃO LOCALIZADO	BANHO DIVERTIDO - ANIMAIS DA FAZENDA	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
17	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO FANTOCHE DE BANHO - CIRO	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
18	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - PEIXINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 33,58	RS 503,70
19	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - PATINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 33,58	RS 503,70
20	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - BALEIA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 33,58	RS 503,70
21	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - SAPINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 33,58	RS 503,70
22	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
23	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DA FAZENDA	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
24	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DO MAR	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
25	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DA FLORESTA	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
26	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM CACHORRRINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
27	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
28	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM LEÃOZINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
29	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM PORQUINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
30	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE ANIMAIS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
31	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE DINOSSAUROS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
32	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE ESPAÇO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
33	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE UNICÓRNIOS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
34	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS - LILI, A OVELHINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 74,82	R\$ 1.122,30
35	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS - PEPI, O PORQUINHO!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 89,75	R\$ 1.346,25
36	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - MAR!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
37	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - DINOSSAURO!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
38	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - INSETOS!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
39	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - SELVA!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
40	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - LEÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
41	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - VAQUINHA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
42	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - CÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
43	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - PINTINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
44	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO A CONTAR	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
45	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO CORES	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
46	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO FORMATOS	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 45,15	R\$ 677,25
47	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO OPOSTO	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
48	NÃO	APRENDIZADOS NO BANHO - CORES	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25



**CRUZ**  
PREFEITURA

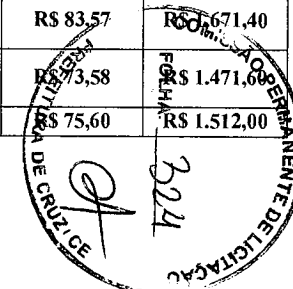
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
49	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - FORMAS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
50	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - PRIMEIRAS PALAVRAS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
51	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO DE PANO - SELVA	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 22,35	R\$ 335,25
52	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO DE PANO - UNICÓRNIOS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
53	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - ANIMAIS FILHOTES	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
54	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - ANIMAIS SELVAGENS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
55	NÃO LOCALIZADO	ANIMAIS FILHOTES - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
56	NÃO LOCALIZADO	DINOSAURIOS - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
57	NÃO LOCALIZADO	ANIMAIS SELVAGENS - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
58	NÃO LOCALIZADO	CORES E NÚMEROS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,08	R\$ 661,20
59	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS - A GATINHA QUE NÃO SABIA PERDER	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 39,20	R\$ 588,00
60	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS - MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 39,20	R\$ 588,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
61	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 78,52	R\$ 1.570,40
62	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	ELEONOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 83,57	R\$ 1.671,40
63	NÃO LOCALIZADO	DE ONDE EU VIM?	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 73,58	R\$ 1.471,60
64	NÃO LOCALIZADO	O ANEL QUE TU ME DESTES	NEUSA SORRENT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 75,60	R\$ 1.512,00

Praca dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

☎ 88 9 9259.3006

🌐 [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

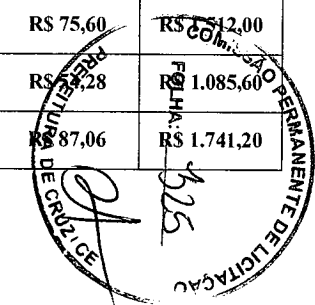
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
65	NÃO LOCALIZADO	EU NO ESPELHO	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
66	NÃO LOCALIZADO	PISANDO NA BOLA	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 66,97	RS 1.339,40
67	NÃO LOCALIZADO	FÉRIAS NO ORFANATO	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 82,00	RS 1.640,00
68	NÃO LOCALIZADO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	FÁBIO MONTEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 71,78	RS 1.435,60
69	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR DESCOBREM A GRÉCIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00
70	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR NA FASCINANTE ÍNDIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,94	RS 1.738,80
71	NÃO LOCALIZADO	LAYLA, A MENINA SÍRIA	CASSIANA PIZALIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
72	NÃO LOCALIZADO	BATERIA 100% CARREGADA	SEVERINO RODRIGUES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 76,61	RS 1.532,20
73	NÃO LOCALIZADO	O LIVRO DAS PALAVRAS	RICARDO AZEVEDO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 85,31	RS 1.706,20
74	NÃO LOCALIZADO	AS PROFISSÕES DO FUTURO	SOFIA ROSSI E CAILO CANEPA	HAPPY BOOKS	UND	20	0	20	RS 67,28	RS 1.345,60
75	NÃO LOCALIZADO	O JARDIM SECRETO	FRANCES HODGSON BURNETT	CAMELOT EDITORA	UND	20	0	20	RS 33,58	RS 671,60
76	NÃO LOCALIZADO	AS RAZÕES DO CORAÇÃO	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 87,06	RS 1.741,20
77	NÃO LOCALIZADO	COM AS PONTAS DOS DEDOS E OS OLHO DO CORAÇÃO	NATÁLIA GREGORINI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 92,00	RS 1.840,00
78	NÃO LOCALIZADO	SILÊNCIO DE FILHA	JONAS RIBEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
79	NÃO LOCALIZADO	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA	TÂNIA ALEXANDRE MATINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 87,28	RS 1.745,60
80	NÃO LOCALIZADO	A VERDADE É DE TODOS	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 87,06	RS 1.741,20

Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

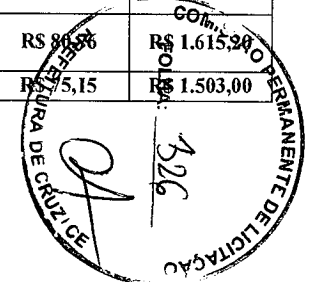
www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15





ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
81	NÃO LOCALIZADO	AMIGO NÃO É PARA ESSAS COISAS	ALEXANDRA LOPES E ANDRÉ MOTA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
82	NÃO LOCALIZADO	PENSANDO NO X DA QUESTÃO	ALEXANDRA LOPES E ANDRÉ MOTA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
83	NÃO LOCALIZADO	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	JÓ DUARTE	ÁTICA	UND	20	0	20	RS 44,86	RS 897,20
84	NÃO LOCALIZADO	A MOCHILA QUE PENSAVA DEMAIS	REGINA VIEIRA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 60,43	RS 1.208,60
85	NÃO LOCALIZADO	QUINTAL DE SONHOS	CHRISTIAN DAVID	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
86	NÃO LOCALIZADO	BEIJADOS PELO SOL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,91	RS 1.478,20
87	NÃO LOCALIZADO	VELHAS HISTÓRIAS GUARDADAS	SANDRA PINA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 89,30	RS 1.786,00
88	NÃO LOCALIZADO	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	LEWIS CARROLL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,94	RS 1.738,80
89	NÃO LOCALIZADO	MEU PLANETA, MINHA CASA	SHIRLEY SOUZA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 79,98	RS 1.599,60
90	NÃO LOCALIZADO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	ANDREA VIVIANA TAUBMAN E ANNA CLAUDIA RAMOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 90,43	RS 1.808,60
91	NÃO LOCALIZADO	MALAIKA, FORÇA DO CONGO	CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,94	RS 1.738,80
92	NÃO LOCALIZADO	NEM PARA SEMPRE, NEM NUNCA MAIS	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,49	RS 1.509,80
93	NÃO LOCALIZADO	LOUCO POR HQS	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
94	NÃO LOCALIZADO	A TURMA DA PAQUERA	PEDRO BLOCH	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
95	NÃO LOCALIZADO	POR UMA SEMENTE DE PAZ	GANYMÉDES JOSÉ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 81,20	RS 1.624,00
96	NÃO LOCALIZADO	OLHAR DE FRENTE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 80,56	RS 1.615,20
97	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA – A GOTA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	D'AGUA								
98	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA - DIAS DE CÃO	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00
99	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA - RODRIK É O CARA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00
100	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00
101	NÃO LOCALIZADO	POLLYANA MOÇA	ELEANOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,16	RS 1.723,20
102	NÃO LOCALIZADO	DE MEMES E MEMÓRIAS	LEO CUNHA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 74,47	RS 1.489,40
103	NÃO LOCALIZADO	MEU AVÔ, OS LIVROS E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	CAMILA TARDELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 84,70	RS 1.694,00
104	NÃO LOCALIZADO	CAMINHO DAS PEDRAS	ROGÉRIO BORGES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 67,59	RS 1.351,80
105	NÃO LOCALIZADO	UM ENCONTRO COM A LIBERDADE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,58	RS 1.471,60
106	NÃO LOCALIZADO	UMA HISTÓRIA DE OURO E SANGUE	MANUEL FILHO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
107	NÃO LOCALIZADO	SENSOR: O GAME	MANUEL FILHO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 84,13	RS 1.682,60
108	NÃO LOCALIZADO	O CAMINHO DAS ESTRELAS	RAUL DREWNICK	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 81,33	RS 1.626,60
109	NÃO LOCALIZADO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	ROSANA RIOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,91	RS 1.478,20
110	NÃO LOCALIZADO	UM TOQUE DE MESTRE	TELMA GUIMARÃES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 89,75	RS 1.795,00
111	NÃO LOCALIZADO	GRANDES MULHERES QUE MUDARAM O MUNDO	KATE PUNKHURST	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 72,90	RS 1.458,00
112	NÃO LOCALIZADO	OS PAPÉIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,26	RS 1.505,20
113	NÃO LOCALIZADO	HÁ SEMPRE UM SOL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 80,00	RS 1.617,60



**CRUZ**  
PREFEITURA

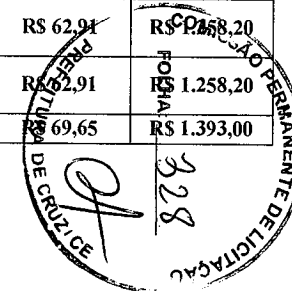
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
114	NÃO LOCALIZADO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 83,35	RS 1.667,00
115	NÃO LOCALIZADO	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	CAIO RITER E PENÉLOPE MARTINS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 78,52	RS 1.570,40
116	NÃO LOCALIZADO	AOS DEZESSEIS	ANNELISE HEURTIER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
117	NÃO LOCALIZADO	TERRA APAGADA	CASSIANA PIZAIA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 87,04	RS 1.740,80
118	NÃO LOCALIZADO	DOIS CONTINENTES, QUATRO GERAÇÕES	BETI ROZEN E PETER HAYS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 80,76	RS 1.615,20
119	NÃO LOCALIZADO	OS SETE DA INDEPENDÊNCIA	GUSTAVO PENA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 81,33	RS 1.626,60
120	NÃO LOCALIZADO	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ BRASIL	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 82,90	RS 1.658,00
121	NÃO LOCALIZADO	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
122	NÃO LOCALIZADO	A TERRA ENSACADA - E OUTRAS HISTÓRIAS	LUCIANO PONTES	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 61,67	RS 1.233,40
123	NÃO LOCALIZADO	A GAROTA QUASE PERFEITA	REGINA DRUMMOND	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 58,41	RS 1.168,20
124	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	CRISTINO WAPICHANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 66,28	RS 1.325,60
125	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 66,28	RS 1.325,60
126	NÃO LOCALIZADO	MEU AMIGO BASÍLIO	BÉATRICE FONTANE	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 67,40	RS 1.348,00
127	NÃO LOCALIZADO	TURMA DA MÔNICA - UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUSA E JOSÉ SANTOS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 55,04	RS 1.100,80
128	NÃO LOCALIZADO	O MENINO NELSON MANDELA	VIVIANA MAZZA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
129	NÃO LOCALIZADO	CONTOS DOS MENINOS ÍNDIOS	HERNANI DONATO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
130	NÃO	TOQUES DO GRIO - MEMÓRIAS	HELOISA PIRES LIMA E LEILA LEITE	EDITORA	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00

Praca dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	SOBRE CONTADORES DE HISTÓRIAS AFRICANOS	HERNADEZ	MELHORAMENTOS						
131	NÃO LOCALIZADO	GRIOT - HISTÓRIAS QUE OUVIMOS NA ÁFRICA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 58,41	RS 1.168,20
132	NÃO LOCALIZADO	COLCHA DE RETALHOS	MOREIRA DE ACOPIARA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 57,29	RS 1.145,80
133	NÃO LOCALIZADO	A CAVERNA DO TEMPO PERDIDO	ELISABETH LOIBL	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00
134	NÃO LOCALIZADO	ASA DA PALAVRA - LITERATURA ORAL EM VERSO E PROSA	MARIA VIANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00
135	NÃO LOCALIZADO	O FANTASMA DA ÓPERA	GASTON LEROUX	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 66,28	RS 1.325,60
136	NÃO LOCALIZADO	NÃO ME PERGUNTE POR QUÊ	SANDRA SARAUÊ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 55,78	RS 1.115,60
137	NÃO LOCALIZADO	O MÍNIMO E O ESCONDIDO - CRÔNICAS DE MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 42,69	RS 853,80
138	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 64,03	RS 1.280,60
139	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 63,37	RS 1.267,40
140	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	ELEONOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 71,66	RS 1.433,20
141	NÃO LOCALIZADO	DE ONDE EU VIM?	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 62,24	RS 1.244,80
142	NÃO LOCALIZADO	EU NO ESPELHO	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 66,13	RS 1.322,60
143	NÃO LOCALIZADO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	FÁBIO MONTEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 60,92	RS 1.218,40
144	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR DESCOBREM A GRÉCIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 57,86	RS 1.159,20
145	NÃO LOCALIZADO	O LIVRO DAS PALAVRAS	RICARDO AZEVEDO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 64,48	RS 1.289,60
146	NÃO LOCALIZADO	BEIJADOS PELO SOL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 70,88	RS 1.417,60



**CRUZ**  
PREFEITURA

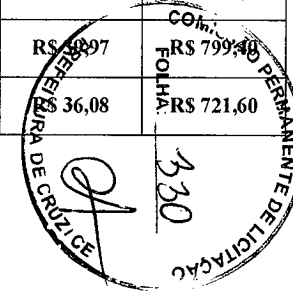
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
147	NÃO LOCALIZADO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	ANDREA VIVIANA TAUBMAN E ANNA CLAUDIA RAMOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
148	NÃO LOCALIZADO	MALAIKA, FORÇA DO CONGO	CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 67,99	R\$ 1.359,80
149	NÃO LOCALIZADO	NEM PARA SEMPRE, NEM NUNCA MAIS	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 65,41	R\$ 1.308,20
150	NÃO LOCALIZADO	LOUCO POR HQS	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 58,56	R\$ 1.171,20
151	NÃO LOCALIZADO	A TURMA DA PAQUERA	PEDRO BLOCH	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 81,77	R\$ 1.635,40
152	NÃO LOCALIZADO	OLHAR DE FRENTE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 58,33	R\$ 1.166,60
153	NÃO LOCALIZADO	POLLYANA MOÇA	ELEANOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 70,08	R\$ 1.401,60
154	NÃO LOCALIZADO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	ROSANA RIOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 61,63	R\$ 1.232,60
155	NÃO LOCALIZADO	GRANDES MULHERES QUE MUDARAM O MUNDO	KATE PUNKHURST	V&R EDITORA	UND	20	0	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00
156	NÃO LOCALIZADO	OS PAPEIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 42,62	R\$ 852,40
157	NÃO LOCALIZADO	HÁ SEMPRE UM SOL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 61,44	R\$ 1.228,80
158	NÃO LOCALIZADO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 73,40	R\$ 1.468,00
159	NÃO LOCALIZADO	AOS DEZESSEIS	ANNELISE HEURTIER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 65,28	R\$ 1.305,60
160	NÃO LOCALIZADO	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ BRASIL	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	R\$ 66,32	R\$ 1.326,40
161	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	CRISTINO WAPICHANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 39,97	R\$ 799,40
162	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 36,08	R\$ 721,60

Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

☎ 88 9 9259.3006

🌐 [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)

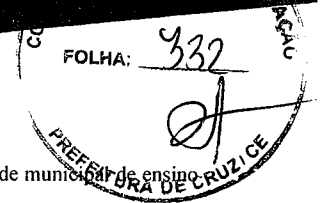
CNPJ: 07.663.917/0001-15



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
163	NÃO LOCALIZADO	TURMA DA MÔNICA - UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUSA E JOSÉ SANTOS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 37,38	R\$ 747,60
164	NÃO LOCALIZADO	O MENINO NELSON MANDELA	VIVIANA MAZZA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 52,09	R\$ 1.041,80
165	NÃO LOCALIZADO	CONTOS DOS MENINOS ÍNDIOS	HERNANI DONATO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 45,84	R\$ 916,80
166	NÃO LOCALIZADO	TOQUES DO GRIÔ - MEMÓRIAS SOBRE CONTADORES DE HISTÓRIAS AFRICANOS	HELOISA PIRES LIMA E LEILA LEITE HERNADEZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
167	NÃO LOCALIZADO	GRIOT - HISTÓRIAS QUE OUVIMOS NA ÁFRICA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 43,85	R\$ 877,00
168	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 37,36	R\$ 747,20
<b>GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.</b>									<b>R\$ 151.590,40</b>	
<b>GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.</b>									<b>R\$ 47.013,30</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 198.603,70</b>	

Cruz - CE, 26 de junho de 2024.

ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA



**1 - DO OBJETO**

1.1. Aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de tempo integral junto a rede municipal de ensino do município de Cruz, conforme as quantidades e especificações técnicas presentes neste termo de referência e anexo II-A.

**2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 2.1. A presente contratação tem amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, de 27 de fevereiro de 2023.
- 2.2. Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal nº 811/2023 de 20 de outubro de 2023.
- 2.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, parte integrante do processo administrativo.

**3 - DA JUSTIFICATIVA**

3.1. A prática da leitura atravessa as nossas relações com o outro e com o mundo. Em nossas interações sociais estamos lendo o tempo todo! A leitura proporciona muitos benefícios como desenvolvimento da imaginação, da criatividade, da comunicação, bem como o aumento do vocabulário, conhecimentos gerais e do senso crítico. É um exercício para o cérebro, facilitando a interpretação de textos e o aprimoramento das habilidades na escrita. Nesse sentido, os livros paradidáticos são ferramentas importantes para enriquecer o processo educativo dos estudantes, os quais oferecem conteúdos complementares aos temas abordados em sala de aula, estimulando a leitura, a compreensão e o interesse dos jovens por diferentes assuntos.

Ao ler o indivíduo adquire maior repertório, ampliando e expandindo seus horizontes cognitivos. Para além disso, estudos apontam que o ato de ler é muito prazeroso na medida em que reduz o stress ao mesmo tempo que estimula reflexões. Para o escritor brasileiro Monteiro Lobato: "Um país se faz com homens e livros".

Segundo a BNCC, os discentes devem desenvolver, ao longo de todo o ensino fundamental, habilidades referentes a vários campos de atuação, entre eles, o campo artístico-literário, relativo à sua participação em situações de leitura, fruição e produção de textos literários e artísticos, promovendo a formação de um leitor que não apenas compreenda os sentidos dos textos, mas também seja capaz de fruí-los.

Neste contexto, há a necessidade de estimular os estudantes com referências culturais e temas que possibilitem a curiosidade dentro dos contos, romances, leitura de quadrinhos, dramas, e os convidem a despertarem para a leitura. A cada fase acadêmica, vão se tornando mais seletivos e expandindo suas compreensões sobre o enredo. Os temas contemporâneos são o grande desafio para cativar a empatia dos estudantes, principalmente a dos adolescentes, pois já têm opiniões formadas sobre diversos assuntos.

Portanto, investir na aquisição de uma variedade de livros adequados para crianças e adolescentes é uma decisão pedagógica e socialmente responsável que irá contribuir significativamente para o desenvolvimento integral e o bem-estar de nossos alunos.

**4 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 198.603,70 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e três reais e setenta centavos) conforme custos unitários apostos em anexo.

**5 - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA FORMA DE ESCOLHA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 5.1. A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade, garantindo-se a contratação da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a administração pública.
- 5.2. Na proposta de preços deverá constar discriminação detalhada do produto, a quantidade solicitada, a marca, o valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas já considerando todos os tributos, fretes, transportes e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam registrados nestes documentos.
- 5.3. A licitante deverá fazer constar da sua proposta à garantia dos produtos contra qualquer defeito, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos, e ainda arcar com as despesas, substituições e demais danos que causar e será submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no cadastro de fornecedores municipais.
- 5.4. A contratante ainda poderá se valer de análise técnica dos bens antes da adjudicação e homologação da licitante e, assim, rejeitar a proposta cujas especificações não atenderem aos requisitos mínimos constantes neste termo de referência.
- 5.5. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme forma de escolha e critérios de seleção dos fornecedores previstos no edital, limitados aos requisitos mínimos.

**6 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

6.1. O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a contar da data de sua assinatura.

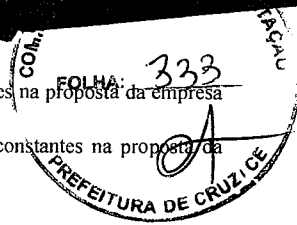
**7 - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 7.1. O prazo de entrega dos objetos é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da ordem de compra.
- 7.2. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.
- 7.3. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.
- 7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.5. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

7.6. O objeto do contrato será recebido:

7.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência.

7.6.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência e consequente aceitação do objeto.



## 8 - DA GARANTIA

8.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, garantidos pela empresa e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

8.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

8.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO.

## 9 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela administração.

9.3. Será(ão) designado(s) como fiscal(is) de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de janeiro de 2021, da Controladoria Geral do Município o(s) servidor(es) Elismeire de Araújo, portador(a) do CPF nº 859.818.693.72, que exerce a função gerente pedagógico(a) dos anos finais na referida secretaria.

## 10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Geral do município.

10.2. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	FONTE(S) DE RECURSO(S)
12.361.06000.2.046 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB –IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30%.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	✓ OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.
12.365.0610.2.051 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	✓ TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB –IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 30%.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	✓ OUTRAS TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE.

## 11 - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

11.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

## 12 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

12.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

12.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

12.1.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

12.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.

12.1.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.



12.1.9. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

12.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

### 13 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações da contratante:

13.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

13.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

13.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

13.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

13.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

13.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.

13.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência - será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

14.2.2. Multa - a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar - será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3. Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a administração pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

### 15 - DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

15.1. Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A extinção do contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

15.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da administração.

15.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

15.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

15.4. A extinção determinada por ato unilateral da administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as consequências previstas no art. 139 da Lei 14.133/2021.

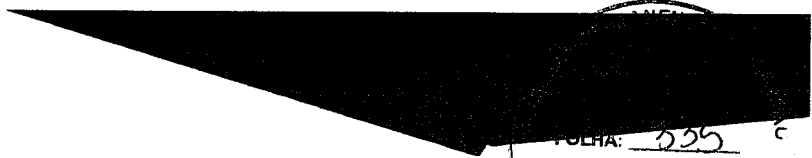
### 16 - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

16.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.



**CRUZ**  
PREFEITURA



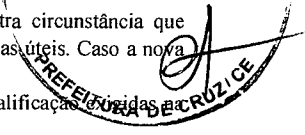
FOLHA: 235

16.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

16.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

16.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.



Cruz - CE, 27 de junho de 2024.

ANEXO II-A  
 ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDOC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
<b>ENSINO INFANTIL</b>										
1	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO – A TARTARUGA E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
2	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO - O PATO E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
3	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO - O POLVO E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
4	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO – O SAPO E SEU AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
5	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS CAVALO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
6	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS CACHORRO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
7	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS PINTINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
8	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
9	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - OVELHINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
10	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - CACHORRINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
11	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - COELHINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
12	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - PORQUINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
13	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
14	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - LEÃOZINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
15	NÃO	MEU LIVRINHO FANTOCHE DE	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	BANHO - CORA								
16	NÃO LOCALIZADO	BANHO DIVERTIDO - ANIMAIS DA FAZENDA	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
17	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO FANTOCHE DE BANHO - CIRO	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
18	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - PEIXINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 33,58	R\$ 503,70
19	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - PATINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 33,58	R\$ 503,70
20	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - BALEIA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 33,58	R\$ 503,70
21	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - SAPINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 33,58	R\$ 503,70
22	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
23	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DA FAZENDA	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
24	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DO MAR	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
25	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DA FLORESTA	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 67,28	R\$ 1.009,20
26	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM CACHORRINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
27	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
28	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM LEÃOZINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
29	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM PORQUINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15	R\$ 56,05	R\$ 840,75
30	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE ANIMAIS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30
31	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE DINOSSAUROS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	R\$ 44,82	R\$ 672,30



**CRUZ**  
PREFEITURA

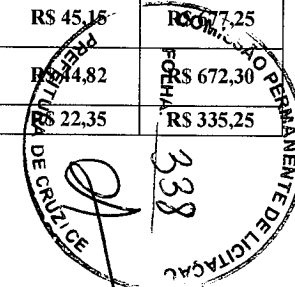
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
32	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE ESPAÇO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
33	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE UNICÓRNIOS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
34	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS - LILI, A OVELHINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 74,82	RS 1.122,30
35	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS - PEPI, O PORQUINHO!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 89,75	RS 1.346,25
36	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - MAR!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
37	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - DINOSSAURO!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
38	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - INSETOS!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
39	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - SELVA!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
40	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - LEÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
41	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - VAQUINHA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
42	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - CÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
43	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - PINTINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
44	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO A CONTAR	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
45	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO CORES	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
46	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO FORMATOS	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 45,15	RS 672,25
47	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO OPOSTO	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,82	RS 672,30
48	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - CORES	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 22,35	RS 335,25

Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDOC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
49	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - FORMAS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 22,35	RS 335,25
50	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - PRIMEIRAS PALAVRAS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 22,35	RS 335,25
51	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO DE PANO - SELVA	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 22,35	RS 335,25
52	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO DE PANO - UNICÓRNIOS	BRIJBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 67,28	RS 1.009,20
53	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - ANIMAIS FILHOTES	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
54	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - ANIMAIS SELVAGENS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
55	NÃO LOCALIZADO	ANIMAIS FILHOTES - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
56	NÃO LOCALIZADO	DINOSAURIOS - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
57	NÃO LOCALIZADO	ANIMAIS SELVAGENS - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 56,05	RS 840,75
58	NÃO LOCALIZADO	CORES E NÚMEROS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15	RS 44,08	RS 661,20
59	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS - A GATINHA QUE NÃO SABIA PERDER	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 39,20	RS 588,00
60	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS - MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	15	15	RS 39,20	RS 588,00
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
61	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 78,52	RS 1.570,40
62	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	ELEONOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 83,57	RS 1.671,40
63	NÃO LOCALIZADO	DE ONDE EU VIM?	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,28	RS 1.471,60
64	NÃO LOCALIZADO	O ANEL QUE TU ME DESTES	NEUSA SORRENT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00



**CRUZ**  
PREFEITURA

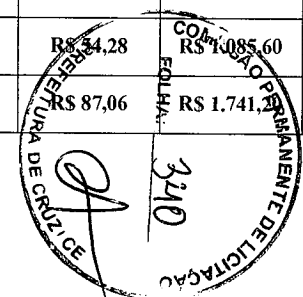
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
65	NÃO LOCALIZADO	EU NO ESPELHO	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
66	NÃO LOCALIZADO	PISANDO NA BOLA	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 66,97	RS 1.339,40
67	NÃO LOCALIZADO	FÉRIAS NO ORFANATO	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 82,00	RS 1.640,00
68	NÃO LOCALIZADO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	FÁBIO MONTEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 71,78	RS 1.435,60
69	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR DESCOBREM A GRÉCIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00
70	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR NA FASCINANTE ÍNDIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,94	RS 1.738,80
71	NÃO LOCALIZADO	LAYLA, A MENINA SÍRIA	CASSIANA PIZALIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
72	NÃO LOCALIZADO	BATERIA 100% CARREGADA	SEVERINO RODRIGUES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 76,61	RS 1.532,20
73	NÃO LOCALIZADO	O LIVRO DAS PALAVRAS	RICARDO AZEVEDO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 85,31	RS 1.706,20
74	NÃO LOCALIZADO	AS PROFISSÕES DO FUTURO	SOFIA ROSSI E CAILO CANEPA	HAPPY BOOKS	UND	20	0	20	RS 67,28	RS 1.345,60
75	NÃO LOCALIZADO	O JARDIM SECRETO	FRANCES HODGSON BURNETT	CAMELOT EDITORA	UND	20	0	20	RS 33,58	RS 671,60
76	NÃO LOCALIZADO	AS RAZÕES DO CORAÇÃO	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 87,06	RS 1.741,20
77	NÃO LOCALIZADO	COM AS PONTAS DOS DEDOS E OS OLHO DO CORAÇÃO	NATÁLIA GREGORINI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 92,00	RS 1.840,00
78	NÃO LOCALIZADO	SILÊNCIO DE FILHA	JONAS RIBEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
79	NÃO LOCALIZADO	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA	TÂNIA ALEXANDRE MATINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 34,28	RS 685,60
80	NÃO LOCALIZADO	A VERDADE É DE TODOS	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 87,06	RS 1.741,20

Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

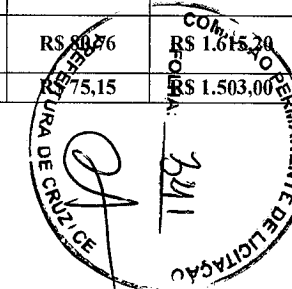
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
81	NÃO LOCALIZADO	AMIGO NÃO É PARA ESSAS COISAS	ALEXANDRA LOPES E ANDRÉ MOTA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
82	NÃO LOCALIZADO	PENSANDO NO X DA QUESTÃO	ALEXANDRA LOPES E ANDRÉ MOTA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
83	NÃO LOCALIZADO	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	JÓ DUARTE	ÁTICA	UND	20	0	20	RS 44,86	RS 897,20
84	NÃO LOCALIZADO	A MOCHILA QUE PENSAVA DEMAIS	REGINA VIEIRA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 60,43	RS 1.208,60
85	NÃO LOCALIZADO	QUINTAL DE SONHOS	CHRISTIAN DAVID	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
86	NÃO LOCALIZADO	BEIJADOS PELO SOL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,91	RS 1.478,20
87	NÃO LOCALIZADO	VELHAS HISTÓRIAS GUARDADAS	SANDRA PINA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 89,30	RS 1.786,00
88	NÃO LOCALIZADO	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	LEWIS CARROLL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,94	RS 1.738,80
89	NÃO LOCALIZADO	MEU PLANETA, MINHA CASA	SHIRLEY SOUZA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 79,98	RS 1.599,60
90	NÃO LOCALIZADO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	ANDREA VIVIANA TAUBMAN E ANNA CLAUDIA RAMOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 90,43	RS 1.808,60
91	NÃO LOCALIZADO	MALAIKA, FORÇA DO CONGO	CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,94	RS 1.738,80
92	NÃO LOCALIZADO	NEM PARA SEMPRE, NEM NUNCA MAIS	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,49	RS 1.509,80
93	NÃO LOCALIZADO	LOUCO POR HQS	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
94	NÃO LOCALIZADO	A TURMA DA PAQUERA	PEDRO BLOCH	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
95	NÃO LOCALIZADO	POR UMA SEMENTE DE PAZ	GANYMÉDES JOSÉ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 81,20	RS 1.624,00
96	NÃO LOCALIZADO	OLHAR DE FRENTE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 80,76	RS 1.615,20
97	NÃO	DIÁRIO DE UM BANANA - A GOTA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00

Praca dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

☎ 88 9 9259.3006

🌐 [www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

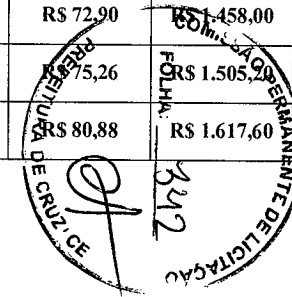
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AÚTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	D'AGUA								
98	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA - DIAS DE CÃO	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00
99	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA - RODRIK É O CARA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00
100	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 75,15	RS 1.503,00
101	NÃO LOCALIZADO	POLLYANA MOÇA	ELEANOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 86,16	RS 1.723,20
102	NÃO LOCALIZADO	DE MEMES E MEMÓRIAS	LEO CUNHA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 74,47	RS 1.489,40
103	NÃO LOCALIZADO	MEU AVÔ, OS LIVROS E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	CAMILA TARDELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 84,70	RS 1.694,00
104	NÃO LOCALIZADO	CAMINHO DAS PEDRAS	ROGÉRIO BORGES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 67,59	RS 1.351,80
105	NÃO LOCALIZADO	UM ENCONTRO COM A LIBERDADE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,58	RS 1.471,60
106	NÃO LOCALIZADO	UMA HISTÓRIA DE OURO E SANGUE	MANUEL FILHO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
107	NÃO LOCALIZADO	SENSOR: O GAME	MANUEL FILHO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 84,13	RS 1.682,60
108	NÃO LOCALIZADO	O CAMINHO DAS ESTRELAS	RAUL DREWNICK	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 81,33	RS 1.626,60
109	NÃO LOCALIZADO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	ROSANA RIOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,91	RS 1.478,20
110	NÃO LOCALIZADO	UM TOQUE DE MESTRE	TELMA GUIMARÃES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 89,75	RS 1.795,00
111	NÃO LOCALIZADO	GRANDES MULHERES QUE MUDARAM O MUNDO	KATE PUNKHURST	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 72,90	RS 1.458,00
112	NÃO LOCALIZADO	OS PAPEIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,26	RS 1.505,20
113	NÃO LOCALIZADO	HÁ SEMPRE UM SOL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 80,88	RS 1.617,60

Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

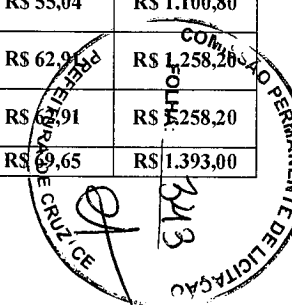
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
114	NÃO LOCALIZADO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 83,35	RS 1.667,00
115	NÃO LOCALIZADO	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	CAIO RITER E PENÉLOPE MARTINS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 78,52	RS 1.570,40
116	NÃO LOCALIZADO	AOS DEZESSEIS	ANNELISE HEURTIER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 75,60	RS 1.512,00
117	NÃO LOCALIZADO	TERRA APAGADA	CASSIANA PIZAIA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 87,04	RS 1.740,80
118	NÃO LOCALIZADO	DOIS CONTINENTES, QUATRO GERAÇÕES	BETI ROZEN E PETER HAYS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 80,76	RS 1.615,20
119	NÃO LOCALIZADO	OS SETE DA INDEPENDÊNCIA	GUSTAVO PENA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 81,33	RS 1.626,60
120	NÃO LOCALIZADO	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ BRASIL	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 82,90	RS 1.658,00
121	NÃO LOCALIZADO	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 93,46	RS 1.869,20
122	NÃO LOCALIZADO	A TERRA ENSACADA - E OUTRAS HISTÓRIAS	LUCIANO PONTES	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 61,67	RS 1.233,40
123	NÃO LOCALIZADO	A GAROTA QUASE PERFEITA	REGINA DRUMMOND	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 58,41	RS 1.168,20
124	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	CRISTINO WAPICHANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 66,28	RS 1.325,60
125	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 66,28	RS 1.325,60
126	NÃO LOCALIZADO	MEU AMIGO BASÍLIO	BÉATRICE FONTANE	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 67,40	RS 1.348,00
127	NÃO LOCALIZADO	TURMA DA MÔNICA - UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUSA E JOSÉ SANTOS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 55,04	RS 1.100,80
128	NÃO LOCALIZADO	O MENINO NELSON MANDELA	VIVIANA MAZZA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
129	NÃO LOCALIZADO	CONTOS DOS MENINOS ÍNDIOS	HERNANI DONATO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 62,91	RS 1.258,20
130	NÃO	TOQUES DO GRIÓ - MEMÓRIAS	HELOISA PIRES LIMA E LEILA LEITE	EDITORA	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00

Praca dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

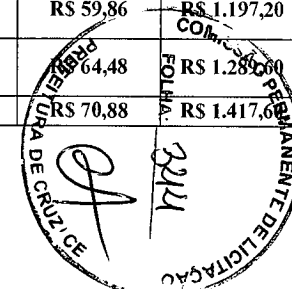
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO	SOBRE CONTADORES DE HISTÓRIAS AFRICANOS	HERNADEZ	MELHORAMENTOS						
131	NÃO LOCALIZADO	GRIOT - HISTÓRIAS QUE OUVIMOS NA ÁFRICA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 58,41	RS 1.168,20
132	NÃO LOCALIZADO	COLCHA DE RETALHOS	MOREIRA DE ACOPIARA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 57,29	RS 1.145,80
133	NÃO LOCALIZADO	A CAVERNA DO TEMPO PERDIDO	ELISABETH LOIBL	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00
134	NÃO LOCALIZADO	ASA DA PALAVRA - LITERATURA ORAL EM VERSO E PROSA	MARIA VIANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 69,65	RS 1.393,00
135	NÃO LOCALIZADO	O FANTASMA DA ÓPERA	GASTON LEROUX	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 66,28	RS 1.325,60
136	NÃO LOCALIZADO	NÃO ME PERGUNTE POR QUÊ	SANDRA SARAUÊ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 55,78	RS 1.115,60
137	NÃO LOCALIZADO	O MÍNIMO E O ESCONDIDO - CRÔNICAS DE MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 42,69	RS 853,80
138	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 64,03	RS 1.280,60
139	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 63,37	RS 1.267,40
140	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	ELEONOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 71,66	RS 1.433,20
141	NÃO LOCALIZADO	DE ONDE EU VIM?	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 62,24	RS 1.244,80
142	NÃO LOCALIZADO	EU NO ESPELHO	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 66,13	RS 1.322,60
143	NÃO LOCALIZADO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	FÁBIO MONTEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 60,92	RS 1.218,40
144	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR DESCOBREM A GRÉCIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 59,86	RS 1.197,20
145	NÃO LOCALIZADO	O LIVRO DAS PALAVRAS	RICARDO AZEVEDO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 64,48	RS 1.289,60
146	NÃO LOCALIZADO	BEIJADOS PELO SOL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 70,88	RS 1.417,60

Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

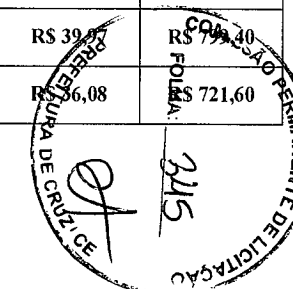
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
	LOCALIZADO									
147	NÃO LOCALIZADO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	ANDREA VIVIANA TAUBMAN E ANNA CLAUDIA RAMOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 78,50	RS 1.570,00
148	NÃO LOCALIZADO	MALAIKA, FORÇA DO CONGO	CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 67,99	RS 1.359,80
149	NÃO LOCALIZADO	NEM PARA SEMPRE, NEM NUNCA MAIS	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 65,41	RS 1.308,20
150	NÃO LOCALIZADO	LOUCO POR HQS	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 58,56	RS 1.171,20
151	NÃO LOCALIZADO	A TURMA DA PAQUERA	PEDRO BLOCH	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 81,77	RS 1.635,40
152	NÃO LOCALIZADO	OLHAR DE FRENTE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 58,33	RS 1.166,60
153	NÃO LOCALIZADO	POLLYANA MOÇA	ELEANOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 70,08	RS 1.401,60
154	NÃO LOCALIZADO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	ROSANA RIOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 61,63	RS 1.232,60
155	NÃO LOCALIZADO	GRANDES MULHERES QUE MUDARAM O MUNDO	KATE PUNKHURST	V&R EDITORA	UND	20	0	20	RS 72,90	RS 1.458,00
156	NÃO LOCALIZADO	OS PAPEIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 42,62	RS 852,40
157	NÃO LOCALIZADO	HÁ SEMPRE UM SOL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 61,44	RS 1.228,80
158	NÃO LOCALIZADO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 73,40	RS 1.468,00
159	NÃO LOCALIZADO	AOS DEZESSEIS	ANNELISE HEURTIER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 65,28	RS 1.305,60
160	NÃO LOCALIZADO	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ BRASIL	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20	RS 66,32	RS 1.326,40
161	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	CRISTINO WAPICHANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 39,00	RS 780,00
162	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	RS 36,08	RS 721,60

Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15





**CRUZ**  
PREFEITURA

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC		TOTAL		
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.			
163	NÃO LOCALIZADO	TURMA DA MÔNICA – UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUSA E JOSÉ SANTOS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 37,38	R\$ 747,60
164	NÃO LOCALIZADO	O MENINO NELSON MANDELA	VIVIANA MAZZA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 52,09	R\$ 1.041,80
165	NÃO LOCALIZADO	CONTOS DOS MENINOS ÍNDIOS	HERNANI DONATO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 45,84	R\$ 916,80
166	NÃO LOCALIZADO	TOQUES DO GRIÔ – MEMÓRIAS SOBRE CONTADORES DE HISTÓRIAS AFRICANOS	HELOISA PIRES LIMA E LEILA LEITE HERNADEZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
167	NÃO LOCALIZADO	GRIOT – HISTÓRIAS QUE OUVIMOS NA ÁFRICA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 43,85	R\$ 877,00
168	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20	R\$ 37,36	R\$ 747,20
<b>GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.</b>									<b>R\$ 151.590,40</b>	
<b>GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.</b>									<b>R\$ 47.013,30</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>R\$ 198.603,70</b>	

Cruz - CE, 27 de junho de 2024.

Prça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000

88 9 9259.3006

www.cruz.ce.gov.br  
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15



**ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**  
(colocar em papel timbrado)

A  
PREGOEIRA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024-SEDUC

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024-SEDUC, cujo objeto aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura nas turmas de tempo integral junto a rede municipal de ensino do município de Cruz.

**OBSERVAÇÃO: OS ITENS SÃO DE EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA ENTRE ME OU EPP.**

**DECLARO**, sob as penas lei, que na proposta está incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

**DECLARO**, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$):  
PROPONENTE:  
ENDEREÇO:  
E-MAIL:  
CNPJ/CPF N.º:  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,  
com identificação completa)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CIRCUITOS DE LEITURA NAS TURMAS DE TEMPO INTEGRAL JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRUZ.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	TOTAL		
<b>ENSINO INFANTIL</b>										
1	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO – A TARTARUGA E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
2	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO - O PATO E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
3	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO - O POLVO E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
4	NÃO LOCALIZADO	A HORA DO BANHO – O SAPO E SEUS AMIGOS	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
5	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS CAVALO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
6	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS CACHORRO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
7	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS PINTINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
8	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - TEXTURINHAS VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
9	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - OVELHINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
10	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - CACHORRINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
11	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - COELHINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
12	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - PORQUINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
13	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
14	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AVENTURAS - LEÃOZINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
15	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO FANTOCHE DE BANHO - CORA	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
16	NÃO LOCALIZADO	BANHO DIVERTIDO - ANIMAIS DA FAZENDA	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
17	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO FANTOCHE DE BANHO - CIRO	ANA CRISTINA DE M. RIBEIRO	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
18	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO – PEIXINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
19	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO – PATINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
20	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO – BALEIA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
21	NÃO LOCALIZADO	AMIGUINHOS DO BANHO - SAPINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
22	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
23	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DA FAZENDA	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
24	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DO MAR	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
25	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - PRIMEIRAS PALAVRAS - ANIMAIS DA FLORESTA	FABIANA L. BRANDES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
26	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM CACHORRINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
27	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM VAQUINHA	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
28	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM LEÃOZINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
29	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - SORRIA COM PORQUINHO	VÁRIOS AUTORES	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
30	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE ANIMAIS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
31	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE DINOSSAUROS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
32	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE ESPAÇO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
33	NÃO LOCALIZADO	ESCONDE-ESCONDE UNICÓRNIOS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
34	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS – LILI, A OVELHINHA!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
35	NÃO LOCALIZADO	GRANDES AMIGOS – PEPI, O PORQUINHO!	CRISTINA KLEIN	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
36	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - MARI	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
37	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - DINOSSAURO!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
38	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - INSETOS!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
39	NÃO LOCALIZADO	VER, TOCAR E SENTIR - SELVA!	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
40	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - LEÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
41	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - VAQUINHA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
42	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - CÃOZINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
43	NÃO LOCALIZADO	UM LIVRO SQUEAKY - PINTINHO	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
44	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO A CONTAR	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
45	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO CORES	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
46	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO FORMATOS	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
47	NÃO LOCALIZADO	APRENDENDO OPOSTO	RUTH MARSCHALEK	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
48	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - CORES	BRUBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
49	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - FORMAS	BRUBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
50	NÃO LOCALIZADO	APRENDIZADOS NO BANHO - PRIMEIRAS PALAVRAS	BRUBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
51	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO DE PANO - SELVA	BRUBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
52	NÃO LOCALIZADO	MEU LIVRINHO DE PANO - UNICÓRNIOS	BRUBASI ART PRESS	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
53	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - ANIMAIS FILHOTES	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
54	NÃO LOCALIZADO	TOQUE E SINTA - ANIMAIS SELVAGENS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
55	NÃO LOCALIZADO	ANIMAIS FILHOTES - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
56	NÃO LOCALIZADO	DINOSSAUROS - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
57	NÃO LOCALIZADO	ANIMAIS SELVAGENS - TOQUE E SINTA	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
58	NÃO LOCALIZADO	CORES E NÚMEROS	MAMMOTH WORLD	HAPPY BOOK	UND	0	15	15		
59	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – A GATINHA QUE NÃO SABIA PERDER	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
60	NÃO LOCALIZADO	PEQUENOS ANIMAIS – MEUS PAIS NÃO MORAM MAIS JUNTOS	BOOK FACTORY	BLU EDITORA	UND	0	15	15		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
61	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
62	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	ELFONOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
63	NÃO LOCALIZADO	DE ONDE EU VIM?	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
64	NÃO LOCALIZADO	O ANEL QUE TU ME DESTE	NEUSA SORRENT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
65	NÃO LOCALIZADO	EU NO ESPELHO	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
66	NÃO LOCALIZADO	PISANDO NA BOLA	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
67	NÃO LOCALIZADO	FÉRIAS NO ORFANATO	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
68	NÃO LOCALIZADO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	FÁBIO MONTEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
69	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR DESCOBREM A GRÉCIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
70	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR NA FASCINANTE ÍNDIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		



ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						SEDUC	GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.		
71	NÃO LOCALIZADO	LAYLA, A MENINA SÍRIA	CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
72	NÃO LOCALIZADO	BATERIA 100% CARREGADA	SEVERINO RODRIGUES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
73	NÃO LOCALIZADO	O LIVRO DAS PALAVRAS	RICARDO AZEVEDO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
74	NÃO LOCALIZADO	AS PROFISSÕES DO FUTURO	SOFIA ROSSI E CAILO CANEPA	HAPPY BOOKS	UND	20	D	20		
75	NÃO LOCALIZADO	O JARDIM SECRETO	FRANCES HODGSON BURNETT	CAMELOT EDITORA	UND	20	0	20		
76	NÃO LOCALIZADO	AS RAZÕES DO CORAÇÃO	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
77	NÃO LOCALIZADO	COM AS PONTAS DOS DEDOS E OS OLHO DO CORAÇÃO	NATÁLIA GREGORINI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
78	NÃO LOCALIZADO	SILÊNCIO DE FILHA	JONAS RIBEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
79	NÃO LOCALIZADO	VALTER VALENTE E PEDRO PREGUIÇA	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
80	NÃO LOCALIZADO	A VERDADE É DE TODOS	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
81	NÃO LOCALIZADO	AMIGO NÃO É PARA ESSAS COISAS	ALEXANDRA LOPES E ANDRÉ MOTA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
82	NÃO LOCALIZADO	PENSANDO NO X DA QUESTÃO	ALEXANDRA LOPES E ANDRÉ MOTA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
83	NÃO LOCALIZADO	ANA PIJAMA NO PAÍS DO PENSAMENTO	JÓ DUARTE	ÁTICA	UND	20	0	20		
84	NÃO LOCALIZADO	A MOCHILA QUE PENSAVA DEMAIS	REGINA VIEIRA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
85	NÃO LOCALIZADO	QUINTAL DE SONHOS	CHRISTIAN DAVID	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
86	NÃO LOCALIZADO	BEIJADOS PELO SOL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
87	NÃO LOCALIZADO	VELHAS HISTÓRIAS GUARDADAS	SANDRA PINA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
88	NÃO LOCALIZADO	ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	LEWIS CARROLL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
89	NÃO LOCALIZADO	MEU PLANETA, MINHA CASA	SHIRLEY SOUZA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
90	NÃO LOCALIZADO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	ANDREA VIVIANA TAUBMAN E ANNA CLAUDIA RAMOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
91	NÃO LOCALIZADO	MALAIKA, FORÇA DO CONGO	CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
92	NÃO LOCALIZADO	NEM PARA SEMPRE, NEM NUNCA MAIS	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
93	NÃO LOCALIZADO	LOUCO POR HÓS	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
94	NÃO LOCALIZADO	A TURMA DA PAQUERA	PEDRO BLOCH	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
95	NÃO LOCALIZADO	POR UMA SEMENTE DE PAZ	GANYMEDES JOSÉ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
96	NÃO LOCALIZADO	OLHAR DE FRENTE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
97	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA - A GOTA D'AGUA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	D	20		
98	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA - DIAS DE CÃO	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	D	20		
99	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA - RODRIG É O CARA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	0	20		
100	NÃO LOCALIZADO	DIÁRIO DE UM BANANA	JEFF KINNEY	V&R EDITORA	UND	20	D	20		
101	NÃO LOCALIZADO	POLLYANA MOÇA	ELEANOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
102	NÃO LOCALIZADO	DE MEMES E MEMÓRIAS	LEO CUNHA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
103	NÃO LOCALIZADO	MEU AVÔ, OS LIVROS E EU OU COMO RESISTIR EM TEMPOS INCERTOS	CAMILA TARDELI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
104	NÃO LOCALIZADO	CAMINHO DAS PEDRAS	ROGÉRIO BORGES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
105	NÃO LOCALIZADO	UM ENCONTRO COM A LIBERDADE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
106	NÃO LOCALIZADO	UMA HISTÓRIA DE OURO E SANGUE	MANUEL FILHO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
107	NÃO LOCALIZADO	SENSOR: O GAME	MANUEL FILHO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
108	NÃO LOCALIZADO	O CAMINHO DAS ESTRELAS	RAUL DREWICK	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
109	NÃO LOCALIZADO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	ROSANA RIOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
110	NÃO LOCALIZADO	UM TOQUE DE MESTRE	TELMA GUIMARÃES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
111	NÃO LOCALIZADO	GRANDES MULHERES QUE MUDARAM O MUNDO	KATE PUNKHURST	V&R EDITORA	UND	20	0	20		
112	NÃO LOCALIZADO	OS PAPEIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADOLESCENTE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
113	NÃO LOCALIZADO	HÁ SEMPRE UM SOL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
114	NÃO LOCALIZADO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
115	NÃO LOCALIZADO	AINDA ASSIM TE QUERO BEM	CAIO RITER E PENÉLOPE MARTINS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
116	NÃO LOCALIZADO	AOS DEZESSES	ANNEISE HEURTIER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
117	NÃO LOCALIZADO	TERRA APAGADA	CASSIANA PIZAIA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
118	NÃO LOCALIZADO	DOIS CONTINENTES, QUATRO GERAÇÕES	BETI ROZEN E PETER HAYS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
119	NÃO LOCALIZADO	OS SETE DA INDEPENDÊNCIA	GUSTAVO PENA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
120	NÃO LOCALIZADO	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ BRASIL	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
121	NÃO LOCALIZADO	O NAVIO NEGREIRO E OUTROS CANTOS DE CASTRO ALVES	CASTRO ALVES	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
122	NÃO LOCALIZADO	A TERRA ENSACADA - E OUTRAS HISTÓRIAS	LUCIANO PONTES	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	D	20		
123	NÃO LOCALIZADO	A GAROTA QUASE PERFEITA	REGINA DRUMMOND	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
124	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	CRISTINO WAPICHANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
125	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MODERNOS	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
126	NÃO LOCALIZADO	MEU AMIGO BASÍLIO	BÉATRICE FONTANE	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	D	20		
127	NÃO LOCALIZADO	TURMA DA MÔNICA - UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUSA E JOSÉ SANTOS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	D	20		
128	NÃO LOCALIZADO	O MENINO NELSON MANDELA	VIVIANA MAZZA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
129	NÃO LOCALIZADO	CONTOS DOS MENINOS ÍNDIOS	HERNANI DONATO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	D	20		
130	NÃO LOCALIZADO	TOQUES DO GRIO - MEMÓRIAS SOBRE CONTADORES DE HISTÓRIAS AFRICANOS	HELOISA PIRES LIMA E LEILA LEITE HERNADEZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	D	20		
131	NÃO LOCALIZADO	GRIO - HISTÓRIAS QUE OUVIMOS NA ÁFRICA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
132	NÃO LOCALIZADO	CDLCHA DE RETALHOS	MOREIRA DE ACOPIARA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	D	20		
133	NÃO LOCALIZADO	A CAVERNA DO TEMPO PERDIDO	ELISABETH LOBL	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
134	NÃO LOCALIZADO	ASA DA PALAVRA - LITERATURA ORAL EM VERSO E PROSA	MARIA VIANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
135	NÃO LOCALIZADO	O FANTASMA DA ÓPERA	GASTON LEROUX	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
136	NÃO LOCALIZADO	NÃO ME PERGUNTE POR QUÊ	SANDRA SARAÚÉ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
137	NÃO LOCALIZADO	O MÍNIMO E O ESCONDIDO - CRÔNICAS DE MACHADO DE ASSIS	MACHADO DE ASSIS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
138	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	D	20		
139	NÃO LOCALIZADO	O PEQUENO PRÍNCIPE	ANTOINE DE SAINT-EXUPÉRY	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
140	NÃO LOCALIZADO	POLLYANNA	ELEANOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
141	NÃO LOCALIZADO	DE ONDE EU VIM?	ODETTE DE BARROS MOTT	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
142	NÃO LOCALIZADO	EU NO ESPELHO	REGINA RENNÓ E CÉLIA RENNÓ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
143	NÃO LOCALIZADO	O CLUBE DOS LIVROS ESQUECIDOS	FÁBIO MONTEIRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
144	NÃO LOCALIZADO	ANA E ARTUR DESCOBREM A GRÉCIA	SILVANA SALERMO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
145	NÃO LOCALIZADO	O LIVRO DAS PALAVRAS	RICARDO AZEVEDO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
146	NÃO LOCALIZADO	BEIJADOS PELO SOL	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
147	NÃO LOCALIZADO	AQUILO QUE NINGUÉM VÊ	ANDREA VIVIANA TAUBMAN E ANNA CLAUDIA RAMOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
148	NÃO LOCALIZADO	MALAIKA, FORÇA DO CONGO	CASSIANA PIZAIA, RIMA AWADA ZAHRA E ROSI VILAS BOAS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
149	NÃO LOCALIZADO	NEM PARA SEMPRE, NEM NUNCA MAIS	MARIA DA GLÓRIA CARDIA DE CASTRO	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
150	NÃO LOCALIZADO	LOUCO POR HÓS	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
151	NÃO LOCALIZADO	A TURMA DA PAQUERA	PEDRO BLOCH	EDITORA DO BRASIL	UND	20	D	20		
152	NÃO LOCALIZADO	OLHAR DE FRENTE	TÂNIA ALEXANDRE MARTINELLI	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
153	NÃO LOCALIZADO	POLLYANA MOÇA	ELEANOR H. PORTER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		

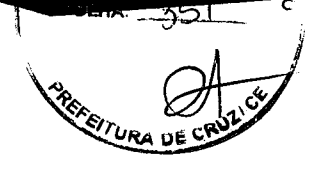


ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	AUTOR	EDITORA	UNID.	QUANTIDADES			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
						GESTÃO DAS ATIV. DO ENS. FUND.	GESTÃO DAS ATIV. DA EDUC. INFANT.	TOTAL		
154	NÃO LOCALIZADO	TINHA UM LIVRO NO MEIO DO CAMINHO	ROSANA RIOS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
155	NÃO LOCALIZADO	GRANDES MULHERES QUE MUDARAM O MUNDO	KATE PUNKHURST	V&R EDITORA	UND	20	0	20		
156	NÃO LOCALIZADO	OS PAPÉIS DE LUCAS - PEQUENO INVENTÁRIO DE UM ADLESCENTE	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
157	NÃO LOCALIZADO	HÁ SEMPRE UM SOL	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
158	NÃO LOCALIZADO	SONHO DE UMA NOITE DE VERÃO	WILLIAM SHAKESPEARE	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
159	NÃO LOCALIZADO	AOS DEZESSEIS	ANNELISE HEURTIER	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
160	NÃO LOCALIZADO	A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ BRASIL	GEORGE ORWELL	EDITORA DO BRASIL	UND	20	0	20		
161	NÃO LOCALIZADO	MENINA DAS ESTRELAS	CRISTINO WAPICHANA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
162	NÃO LOCALIZADO	OS MENINOS MORENOS	ZIRALDO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
163	NÃO LOCALIZADO	TURMA DA MÔNICA - UMA VIAGEM DO BRASIL AO JAPÃO	MAURÍCIO DE SOUSA E JOSÉ SANTOS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
164	NÃO LOCALIZADO	O MENINO NELSON MANDELA	VIVIANA MAZZA	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
165	NÃO LOCALIZADO	CONTOS DOS MENINOS ÍNDIOS	HERNANI DONATO	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
166	NÃO LOCALIZADO	TOQUES DO GRIÓ - MEMÓRIAS SOBRE CONTADORES DE HISTÓRIAS AFRICANOS	HELOISA PIRES LIMA E LEILA LEITE HERNADEZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
167	NÃO LOCALIZADO	GRIOT - HISTÓRIAS QUE OUVIMOS NA ÁFRICA	JÚLIO EMÍLIO BRAZ	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
168	NÃO LOCALIZADO	O PROFESSOR DE PORTUGUÊS ENLOUQUECEU DE VEZ	ELIANA MARTINS	EDITORA MELHORAMENTOS	UND	20	0	20		
TOTAL GERAL										



# CRUZ

## PREFEITURA



**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES - HABILITAÇÃO**  
(colocar em papel timbrado)

**A**  
**PREGOEIRA DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**  
**Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024-SEDUC**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

\_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_, CNPJ/MF n.º \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço completo)\_\_\_\_, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital do Pregão, vem apresentar as seguintes declarações:

- a) DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- b) DECLARA, sob as penas da lei, que atendem aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; e
- c) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Localidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
carimbo e assinatura do  
responsável legal



Praça dos 03 Poderes, SN  
Aningas - Cruz - Ceará  
CEP: 62595-000



88 9 9259.3006



[www.cruz.ce.gov.br](http://www.cruz.ce.gov.br)  
[prefeitura@cruz.ce.gov.br](mailto:prefeitura@cruz.ce.gov.br)

CNPJ: 07.663.917/0001-15





# CRUZ

PREFEITURA



## ANEXO V

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_ QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
\_\_\_\_\_, POR INTERMÉDIO DO (A) \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_

O MUNICÍPIO \_\_\_\_\_, com sede no(a) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, através do(a) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) \_\_\_\_\_ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediado(a) na \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante designado **CONTRATADO**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de maio de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Processo \_\_\_\_\_, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 \_\_\_\_\_, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da vencedora, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro a contar da data da assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), devidamente designadas pela Administração.

3.3 Fica designado(a) como fiscal de contrato nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como a IN 009 de 04 de janeiro de 2021, da \_\_\_\_\_ o(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, que exerce a função de \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 O valor total da contratação é de R\$.\_\_\_\_\_ (.....), conforme anexo.

4.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

05.1. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, conforme nota fiscal, discriminada de acordo com a ordem de compra, devidamente atestada, ficando condicionado, ainda, a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista.

05.2. O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor(es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

05.3. A contratante deverá conferir as faturas recebidas e, na hipótese de verificar erro ou omissão na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, a devolverá, para que a contratada providencie a correção no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis. Caso a nova fatura seja apresentada em data posterior ao estabelecido neste item, o pagamento poderá sofrer atrasos.

05.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

05.5. É vetada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

05.6. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes relativos à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Justiça Trabalhista.



## CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Os valores constantes das propostas não terão objeto de reajuste pelo período 12 (doze) meses. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, os preços poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

6.2. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do preço em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato, poderá a Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante procedimento administrativo, restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, na forma do artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021.

## CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

07.1. São obrigações da contratante:

07.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

07.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

07.1.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto licitado, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

07.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

07.1.5. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes no termo de referência.

07.1.6. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto realizado, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

07.1.7. Aplicar as penalidades previstas em lei.

07.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

08.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

08.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

08.1.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir, sem qualquer ônus para o contratante.

08.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na realização do objeto.

08.1.4. Prestar esclarecimentos que forem solicitados, durante a execução do objeto contratual.

08.1.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos e formas legais previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), o objeto com avarias ou defeitos.

08.1.6. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo final para a realização do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

08.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

08.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) ou, se houver, de acordo com os prazos e condições oferecidas pelo contratado, aplicando-se a disposição que for mais vantajosa à administração pública.

08.1.9. Assumir inteira responsabilidade técnica e administrativa sobre o objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a responsabilidade pela execução do mesmo.

08.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

## CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. O prazo de entrega dos objetos é de 10 (dez) dias úteis, contados do envio da ordem de compra.

9.2. Os pedidos poderão ser realizados de forma parcelada.

9.3. Os produtos serão recebidos por servidor do almoxarifado municipal ou por outro servidor designado pela contratante.

9.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta vencedora, devendo ser substituídos, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.5. O prazo de garantia não poderá ser inferior àquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), garantido pela empresa contratada.

9.6. O objeto do contrato será recebido:



9.6.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência.

9.6.2. Definitivamente, após vistoria, para efeito de verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na proposta da empresa vencedora e no termo de referência e consequente aceitação do objeto.

### 9.7.3.DA GARANTIA

9.7.3.1. Todos os produtos fornecidos deverão possuir garantia quanto a defeitos de fabricação, embalagem, especificações ou outros, garantidos pela empresa e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

9.7.3.2. Todos os materiais deverão estar de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras e deverão constar no corpo do produto ou em sua embalagem, se assim a norma exigir, as informações necessárias e o número da norma a ele correspondente.

9.7.3.3. Os materiais já certificados deverão constar em sua embalagem o selo do INMETRO.

### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelo cometimento das infrações previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

11.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I – advertência: será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II – multa: a moratória é de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; e a compensatória é de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;

III - impedimento de licitar e contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar: será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

11.3 Todas as sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Constituem motivos para a extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

12.2 A extinção do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;
- c) determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral (se houver previsão), ou por decisão judicial.

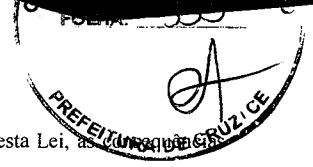
12.3. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que



# CRUZ PREFEITURA

houver sofrido, na forma do art. 138, § 2º, da Lei 14.133/2021.

12.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as previstas no 139 da Lei 14.133/2021.



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATANTE

CONTRATADO

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-  
2-

CPF:  
CPF: